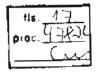
## Processo nº 12.528-9/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



## LEI N.º 6.847, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Denomina "Rua SÉRGIO GREGIO" a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua SÉRGIO GREGIO" a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

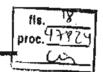
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- BAIRRO DOS MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

